

NOTA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Notícias

Postado em: 17/03/2020 17:03

Prezados Coordenadores Orientadores e Membros de Programas e Projetos de Extensão, Considerando a situação de Emergência Pública do Município de Feira de Santana, o Governo do Estado da Bahia, através do Decreto nº 19.528, de 16 de março de 2020, adotou medidas temporárias a serem implementadas no âmbito Estadual para evitar a proliferação do Covid-19. E, conforme deliberação da Administração Central da UEFS (ver nota publicada em 16/03/2020), as atividades presenciais extensionistas estão suspensas. Recomendamos que os orientadores, no uso de sua autonomia didático-pedagógica, definam atividades não presenciais e busquem estratégias de acompanhamento aos planos de trabalho dos bolsistas, assegurando o cumprimento das medidas de segurança. A Pró-Reitoria acompanhará a situação diariamente e, alterando o cenário atual, novo comunicado poderá ser divulgado a qualquer momento.

Atenciosamente

Rita de Cássia Brêda Mascarenhas Lima Pró-Reitora de Extensão